

LEI N.º 5.956, DE 29 DE JUNHODE 2022

INSTITUI o Dia do Servidor do Ministério Público do Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o Dia do Servidor do Ministério Público do Estado do Amazonas, a ser comemorado anualmente, em 14 de maio.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAMZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 95927

DECRETO N.º 45.928, DE 29 DE JUNHO DE 2022

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Barcelos, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 0116, de 03 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 06 do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito, em exercício, do Município de Barcelos;

CONSIDERANDO a errata do Decreto n.º 0116, de 03 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 14 de junho de 2022;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 050/2022, do Subcomando de Ações de Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como Inundações, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Barcelos, devido às chuvas intensas, que causaram um aumento gradativo na calha do Rio Negro, com a inundação de bairros nas comunidades, rurais e urbanas, além de prejuízos econômicos, sociais, ambientais, na agricultura, e na saúde da população, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como Inundações, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 95928

DECRETO N.º 45.929, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.600.000,00 (CINCO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.929, DE 29 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL										
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2790 Reserva Técnica de Bancada										
99 999 9999 2790	0001 A	121	9999							100.000,00
	0001 A	121	9999							500.000,00
	0001 A	121	9999							1.000.000,00
	0001 A	160	9999							1.988.530,00
	0001 A	160	9999							2.011.470,00
TOTAL										5.600.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										5.600.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2792 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde										
10 302 3305 2792	0011 A	121	3350				1.000.000,00			
	0011 A	121	3390				100.000,00			
TOTAL										1.100.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										1.100.000,00
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2793 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
20 122 3310 2793	0011 A	160	3350				2.011.470,00			
	0011 A	160	4450					1.988.530,00		
TOTAL										2.011.470,00 1.988.530,00
TOTAL POR SECRETARIA										4.000.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2793 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
12 122 3310 2793	0006 A	121	4440					500.000,00		
TOTAL								500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										5.600.000,00
Protocolo 95929										

DECRETO Nº 45.930, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 121 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.930, DE 29 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2474 Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios										
10 302 3305 2474	0011 A	121	3341				4.000.000,00			
TOTAL								4.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										4.000.000,00
Protocolo 95930										

DECRETO Nº 45.931, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.525.000,00 (DOIS**

MILHÕES E QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.931, DE 29 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna										
20 608 3277 2104	0004 A	160	4440					2.525.000,00		
TOTAL								2.525.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.525.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
2453 Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira e Florestal										
23 692 3277 2453	0001 A	160	3390					2.525.000,00		
TOTAL								2.525.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.525.000,00

Protocolo 95931

DECRETO Nº 45.932, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.379.931,30 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 431 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.932, DE 29 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2164 Assistência à Saúde em Traumatologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2164	0011 A	431	3390				1.379.931,30			
TOTAL							1.379.931,30			
TOTAL POR SECRETARIA										1.379.931,30
Protocolo 95933										

DECRETO Nº 45.933, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$19.253.705,16 (DEZENOVE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.933, DE 29 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
2255 Ações de Informática da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas										
01 126 3282 2255	0011 A	100	3390				200.000,00			
TOTAL							200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				1.960.270,12			
	0001 A	121	3390				6.590,10			
	0001 A	121	3390				218.544,78			
	0001 A	121	3390				323.705,11			
	0001 A	121	3391				9.700,00			

2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

10 122 0001 2643 0001 A 121 3390 146.012,35

3274 VIGIAR-SUS

2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária
10 304 3274 2238 0001 A 100 3390 7.990.741,16

3305 SAÚDE EM REDE

2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia
10 302 3305 2084 0011 A 121 3390 36.762,50

2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado
10 303 3305 2089 0001 A 121 3390 405.530,48

2224 Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs
10 302 3305 2224 0011 A 121 3390 6.370,00

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência
10 302 3305 2240 0011 A 121 3390 21.307,81
0011 A 121 3390 213.959,56

2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança
10 302 3305 2245 0011 A 100 3390 44.823,64

2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS
10 302 3305 2251 0011 A 121 3390 4.860,40

2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia
10 302 3305 2461 0011 A 121 3390 19.650,00

2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas
10 302 3305 2486 0011 A 121 3390 40.333,34

2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades
10 302 3305 2557 0011 A 100 3390 413.829,20
0011 A 121 3390 198.076,00

3305 SAÚDE EM REDE

2782 Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado
10 302 3305 2782 0001 A 121 3390 36.000,00

TOTAL 12.097.066,55

TOTAL POR SECRETARIA 12.097.066,55

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade
23 122 0001 2001 0001 A 170 3390 280.350,00

3277 PRODUIR AMAZONAS

2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna
20 608 3277 2104 0002 A 160 4440 874.552,00
0003 A 160 4440 1.000.000,00

TOTAL 280.350,00 1.874.552,00

TOTAL POR SECRETARIA 2.154.902,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21704 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3247 PACTO PELA VIDA

2658 Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento à Criança, Adolescentes e Jovem
14 243 3247 2658 0011 A 360 3350 1.736,61

TOTAL 1.736,61

TOTAL POR SECRETARIA 1.736,61

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
06 122 0001 2643	0001 A	201	3390				1.560.000,00			
TOTAL							1.560.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.560.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2489 Modernização da Gestão Administrativa										
12 122 3283 2489	0001 A	100	4490				766.501,72			
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001 A	100	4490				2.473.498,28			
TOTAL							3.240.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.240.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										19.253.705,16

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0011 A	100	3390				200.000,00			
TOTAL							200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				9.601,47			
	0001 A	100	3390				19.943,30			
	0001 A	100	3391				394,52			
	0001 A	121	3390				0,90			
	0001 A	121	3390				12,31			
	0001 A	121	3390				8.002,60			

3231 GESTÃO SUS

2759 Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde										
10 126 3231 2759	0001 A	121	3390				0,83			
	0001 A	121	3390				645,00			
	0011 A	100	3390				414,74			
	0011 A	121	3390				0,76			

3267 ESTRUTURA SUS

1220 Contraprestação da Parceria Público-Privada										
10 302 3267 1220	0011 P	121	3390				1.666.094,62			

3305 SAÚDE EM REDE

2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis										
10 302 3305 2069	0011 A	100	3390				279,97			
2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia										
10 302 3305 2084	0011 A	100	3390				3,64			
2224 Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs										
10 302 3305 2224	0011 A	100	3390				14.186,00			
	0011 A	100	3390				9.951.011,28			
	0011 A	121	3390				1.042,70			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0011 A	100	3390				413.829,20			
2247 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas										
10 302 3305 2247	0011 A	121	3390				2,90			
2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia										
10 302 3305 2461	0011 A	121	3390				300,00			
2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas										
10 302 3305 2486	0011 A	121	3390				87,50			
2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial										
10 302 3305 2510	0011 A	121	3390				0,10			
2615 Operacionalização das Ações de Transplante										
10 302 3305 2615	0011 A	121	3390				89,13			
2782 Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado										
10 302 3305 2782	0001 A	121	3390				11,05			
	0011 A	121	3390				11.112,03			
TOTAL							12.097.066,55			

TOTAL POR SECRETARIA										12.097.066,55
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
23 122 0001 2001	0001 A	170	4490				280.350,00			

3277 PRODUZIR AMAZONAS

1160 Recuperação e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais										
20 782 3277 1160	0005 P	160	3340				1.000.000,00			
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pecuária e Fauna										
20 608 3277 2104	0001 A	160	3390				874.552,00			
TOTAL							1.874.552,00	280.350,00		

TOTAL POR SECRETARIA										2.154.902,00
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3247 PACTO PELA VIDA

2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
14 422 3247 2459	0011 A	360	3390				1.736,61			
TOTAL							1.736,61			
TOTAL POR SECRETARIA										1.736,61

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	201	3390				1.560.000,00			
TOTAL							1.560.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.560.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2749 Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 2749	0001 A	100	3390				1.000.000,00			
	0011 A	100	3390				1.000.000,00			
2750 Alimentação Preparada para o Ensino Médio										
12 362 3283 2750	0011 A	100	3390				1.240.000,00			
TOTAL							3.240.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.240.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										19.253.705,16
Protocolo 95934										

DECRETO Nº 45.934, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.400.000,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.934, DE 29 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2077 Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior										
13 392 3303 2077	0002 A	120	3340				1.400.000,00			
TOTAL							1.400.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.400.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
2341 Reserva de Contingência					
99 999 9999 2341	0001 A	120	9999		1.400.000,00
TOTAL					1.400.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					1.400.000,00
Protocolo 95935					

DECRETO Nº 45.935, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.900.400,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.935, DE 29 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2792 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde										
10 302 3305 2792	0003 A	160	3341				300.000,00			
	0004 A	160	3341				200.000,00			
	0008 A	160	3341				100.000,00			
	0008 A	160	3341				100.000,00			
	0008 A	160	3341				100.400,00			
	0010 A	160	3341				300.000,00			
	0011 A	160	4441					200.000,00		
TOTAL							1.100.400,00	200.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.300.400,00
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2793 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
08 122 3310 2793	0004 A	160	3341				150.000,00			
	0004 A	160	3341				300.000,00			
	0007 A	160	4441					150.000,00		
TOTAL							450.000,00	150.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										600.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.900.400,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
2790 Reserva Técnica de Bancada					
99 999 9999 2790	0001 A	160	9999		100.000,00
	0001 A	160	9999		100.000,00
	0001 A	160	9999		100.400,00
	0001 A	160	9999		150.000,00
	0001 A	160	9999		150.000,00
	0001 A	160	9999		200.000,00
	0001 A	160	9999		200.000,00
	0001 A	160	9999		300.000,00
	0001 A	160	9999		300.000,00
	0001 A	160	9999		300.000,00
TOTAL					1.900.400,00
TOTAL POR SECRETARIA					1.900.400,00

Protocolo 95936

DECRETO Nº 45.936, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.885.600,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.936, DE 29 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde										
10 302 3305 2692	0007 A	160	3341				100.000,00			
	0011 A	160	3341				400.000,00			
	0011 A	160	4441					245.750,00		
TOTAL							500.000,00	245.750,00		
TOTAL POR SECRETARIA										745.750,00
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
13 122 3310 2773	0011 A	160	3340				300.000,00			
	0011 A	160	3350				50.000,00			
	0011 A	160	3350				100.000,00			
TOTAL							450.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										450.000,00
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
08 122 3310 2773	0004 A	160	3341				100.000,00			
	0005 A	160	4441					200.000,00		
	0006 A	160	3341				100.000,00			
	0006 A	160	3341				250.000,00			
	0006 A	160	4441					50.000,00		
	0008 A	160	4441					100.000,00		
	0011 A	160	3341				889.850,00			
TOTAL							1.339.850,00	350.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.689.850,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.885.600,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA				
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99	999	9999	2646	0001 A	160	9999				50.000,00
				0001 A	160	9999				50.000,00
				0001 A	160	9999				100.000,00
				0001 A	160	9999				100.000,00
				0001 A	160	9999				100.000,00
				0001 A	160	9999				100.000,00
				0001 A	160	9999				100.000,00
				0001 A	160	9999				100.000,00
				0001 A	160	9999				200.000,00
				0001 A	160	9999				245.750,00
				0001 A	160	9999				250.000,00
				0001 A	160	9999				300.000,00
				0001 A	160	9999				400.000,00
				0001 A	160	9999				889.850,00
TOTAL										2.885.600,00
TOTAL POR SECRETARIA										2.885.600,00
Protocolo 95937										

DECRETO Nº 45.937, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.885.982,85 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.937, DE 29 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS 25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1548 Sustentabilidade Social e Institucional de Projetos Especiais										
15 244 3300 1548	0011 P	156	3340				4.885.982,85			
TOTAL							4.885.982,85			
TOTAL POR SECRETARIA										4.885.982,85

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA				
FISCAL										
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99	999	9999	2341	0001 A	156	9999	4.885.982,85			
TOTAL							4.885.982,85			
TOTAL POR SECRETARIA							4.885.982,85			
							Protocolo 95938			

DECRETO Nº 45.938, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.938, DE 29 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS 25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FISCAL							
3300 MAIS INFRA							
1548 Sustentabilidade Social e Institucional de Projetos Especiais							
15 244 3300 1548	0011 P	140	3340			5.000.000,00	
TOTAL						5.000.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA						5.000.000,00	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE 30701 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FISCAL							
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
2426 Gestão dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente							
18 541 3248 2426	0001 A	140	3390			5.000.000,00	
TOTAL						5.000.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA						5.000.000,00	

Protocolo 95939

DECRETO Nº 45.939, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.856.000,00 (CINCO MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.939, DE 29 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS 25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FISCAL							
3300 MAIS INFRA							
1548 Sustentabilidade Social e Institucional de Projetos Especiais							
15 244 3300 1548	0011 P	145	3340			5.856.000,00	
TOTAL						5.856.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA						5.856.000,00	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE 30701 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE							
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FISCAL							
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
2426 Gestão dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente							
18 541 3248 2426	0001 A	145	3390			5.856.000,00	
TOTAL						5.856.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA						5.856.000,00	

Protocolo 95940

DECRETO Nº 45.940, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.766.500,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.940, DE 29 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS										
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2627 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação no 1 Grau do Poder Judiciário										
02 126 3290 2627	0001 A	401	4490					1.750.500,00		
3291 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2565 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau										
02 061 3291 2565	0001 A	401	4490					16.000,00		
TOTAL								1.766.500,00		
TOTAL POR SECRETARIA								1.766.500,00		
Protocolo 95941										

DECRETO Nº 45.941, DE 29 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE sobre o enquadramento dos servidores da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de enquadramento dos servidores da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, conforme artigo 6.º, inciso II, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, alterado pela Lei n.º 4.575, de 09 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Interna para a Elaboração da Progressão Funcional dos Servidores da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, instituída pela Portaria n.º 043/2022 - ADAF/AM, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Declaração de disponibilidade orçamentária e financeira às fls. 975, subscrita pelo Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 3.162/2022-CTA/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão e Parecer n.º 00107/2022-PPC/PGE, da Procuradoria Geral do Estado e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018202.001584/2022-04,

DECRETA:

Art. 1.º Os servidores do Quadro Permanente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF ficam enquadrados nos cargos e classes correspondentes, nos termos do artigo 6.º, inciso II, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, alterado pela Lei n.º 4.575, de 09 de abril de 2018, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO ÚNICO

N.º	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	
				ENQUADRAMENTO (EM ANOS)	
				ATÉ 17/03/2022	CLASSE E REFERÊNCIA
1	ADELTON QUEIROZ DOS SANTOS	220.415-0 B	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	9 ANOS E 10 MESES	2 CLASSE, REFERÊNCIA B
2	ADERALDO ALVES DE FRANCA	220.372-3 B	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	9 ANOS E 10 MESES	2 CLASSE, REFERÊNCIA B
3	ANA CRISTINA KRZYZANIAK	220.436-3 B	FISCAL AGROPECUÁRIO MÉDICO VETERINÁRIO	9 ANOS E 10 MESES	2 CLASSE, REFERÊNCIA B
4	ANDERSON CARVALHO DA ROCHA	220.392-8 B	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	9 ANOS E 10 MESES	2 CLASSE, REFERÊNCIA B
5	ANTONIO EDSON DE SOUZA SOARES	220.374-0 B	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	9 ANOS E 10 MESES	2 CLASSE, REFERÊNCIA B
6	ANTONIO RODRIGUES VIANA	220.393-6 B	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	9 ANOS E 10 MESES	2 CLASSE, REFERÊNCIA B
7	BARBARA BRANDAO FERREIRA DA SILVEIRA	181.631-4 D	FISCAL AGROPECUÁRIO ENGENHEIRO AGRÔNOMO	9 ANOS 01 MÊS	2 CLASSE, REFERÊNCIA A
8	BRENDA CAROLINE DA COSTA ARAUJO	220.766-4 B	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	9 ANOS E 10 MESES	2 CLASSE, REFERÊNCIA B